



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 138, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA RANULFO DE ÁVILA MACHADO PARA LAVRAR AUTO DE INFRAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 026/2020 enviado pelo Gabinete do Sr. Prefeito Municipal com base no artigo 266 da Lei Complementar nº 002/2002;

RESOLVE

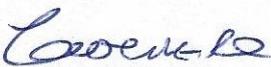
Art. 1º. Designar o servidor Ranulfo de Ávila Machado, Operário, matrícula nº 4816-0, para lavrar auto de infração, a contar de 01/01/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

Afixado na Portaria de
Prefeitura Municipal

Em 04/02/20

DESAFIXADO
Em 05/03/20